



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 035/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR N° 03, DE 30/09/93**,

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** com a remuneração de lei aos seguintes servidores:

Nome	Função	Período da Licença
NORBERTO ANTONIO RODAEM	MOTORISTA I VEIC LEVE	11/12/2023 A 11/06/2024-06 MESES
VALMIR VARELA DA SILVA	CARPINTEIRO	21/01/2024 A 19/02/2024- 30 DIAS
NICOLLY CURY DA SILVA	PSICOLOGO	15/12/2023 A 13/02/2024-60 DIAS

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças